

PLANO DE CONTINGÊNCIA

LAVANDARIA

“O ESTENDAL”

ÍNDICE

1.	Objetivo do Plano	3
	2. Funcionamento da Lavandaria.....	3
	3. Procedimentos em caso suspeito.....	4
	4. Equipamento de Proteção Individual.....	4
	5. Previsão de equipas de substituição.....	5
	6. Período de vigência do Plano de Contingência.....	5

1- Objetivo do Plano

O Plano de Contingência da Lavandaria é parte integrante do plano da instituição e apresenta-se como um guia de atuação deste serviço na atual situação de Pandemia Covid-19.

Foi elaborado de acordo com a legislação em vigor e com as orientações das entidades competentes, nomeadamente Direção Geral de Saúde, de forma a reduzir os riscos de contágio, quer na equipa, quer nos clientes.

2- Funcionamento da Lavandaria

A Lavandaria “O Estendal” é um serviço do Centro de Paralisia Cerebral de Beja (CPCB) que dá resposta às diversas Respostas Sociais/ valências da instituição, bem como à comunidade em geral. É considerado um serviço essencial, uma vez que presta o serviço de tratamento de roupas do Lar Residencial, devendo desta forma continuar a funcionar, no entanto adaptando a sua intervenção à atual situação.

Os clientes e trabalhadores da lavandaria entram pedonalmente pelo portão lateral junto da lavandaria.

Só entram na receção os clientes que têm roupa para receber e/ ou para entregar para passar a ferro, bem como os que têm que realizar pagamento. Entra um cliente de cada vez e com máscara.

Os clientes que têm roupa para lavar entregam a mesma pela porta ao lado da porta da receção. O atendimento destes clientes será realizado com máscara, viseira, avental descartável ou bata descartável e luvas.

A roupa que for rececionada para passar a ferro (lavada na casa do cliente) será recebida com máscara, viseira, luvas e avental descartável ou bata descartável. Esta roupa será colocada num espaço específico da lavandaria com registo da data de receção e só será trabalhada após 72 horas.

As roupas são entregues aos clientes pela receção.

A receção terá que obedecer às seguintes normas:

- À porta da receção deve existir um doseador de álcool gel e cada cliente deve desinfetar as mãos antes de entrar;

- Estará um único cliente de cada vez, com máscara;
- O elemento da lavandaria que atende o cliente deve ter sempre: máscara e de acordo com a situação os EPI's acima referidos.

A limpeza do espaço será realizada com solução alcoólica e/ ou água e lixívia.

Para os elementos da equipa é obrigatória a utilização de máscaras (1/dia), que poderá ser substituída sempre que se justifique, estão ao dispor outros EPI's, para as situações que acima foram referidas.

A medição e controlo da temperatura é da responsabilidade de cada colaborador, caso verifique alterações deve alertar o seu superior hierárquico.

Todos os elementos da equipa terão folha de ponto para assinar diariamente.

A marcação de férias será de acordo com o estipulado no Plano de Contingência, para todos os trabalhadores do CPCB, a partir de julho/2020.

3. Procedimentos em caso suspeito ou confirmado

Os elementos da equipa com sinais e sintomas de COVID-19 ou com ligação epidemiológica, devem avisar de imediato o seu superior hierárquico.

Os elementos da equipa que apresentem sinais e sintomas não deverão comparecer ao trabalho, deverão seguir as normas constantes neste plano. Nomeadamente proceder ao seu isolamento e contactar a linha do SNS 24.

Deverão manter o contacto telefónico com o seu superior hierárquico de forma a que sejam tomadas as medidas proporcionais face à situação clínica.

Se algum elemento da equipa apresentar sintomas durante a sua permanência nas instalações da instituição deve seguir as orientações do Plano de Contingência geral.

4. Equipamento de Proteção Individual

Deverá ser disponibilizado mensalmente equipamento de proteção individual a todos os elementos da equipa. O equipamento é de uso exclusivo, devendo ser utilizado no desempenho das suas funções profissionais.

PLANO DE CONTINGÊNCIA LAVANDARIA

De acordo com as atividades que são realizadas assim será utilizado os devidos equipamentos de proteção.

5. Previsão de equipas de substituição

Em caso suspeito ou validado de Covid19 de um elemento da equipa, a Encarregada em conjunto com a Diretora Técnica do Lar Residencial deverá avaliar a situação e se necessário proceder à sua substituição.

6. Período de vigência do Plano de Contingência

O presente Plano de Contingência entra em vigor no dia 18 de maio de 2020 e deverá manter-se até indicações contrárias.